



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 330, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **CRISTIANO CARVALHO**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 26/12/2023 a 14/01/2024, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022 e 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 08/09/2022 a 07/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/12/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.